



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR



**AVALIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO DURANTE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR
EDITAL 02/2016**

Referente ao pedido de Sheila Janaina Sestari

A candidata Sheila Janaina Sestari solicitou junto à comissão de seleção do processo seletivo (Edital 2/2016) do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM) revisão da avaliação do exame oral e da nota atribuída ao currículo. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2017 foram reunidas as comissões administrativa e de seleção do PPGBM para avaliação do recurso interposto pela candidata.

As comissões esclarecem que:

1- O exame oral leva em consideração parâmetros previamente definidos pela banca avaliadora, utilizados para todos os candidatos, tais como capacidade argumentativa do candidato e clareza nas respostas. A nota é obtida a partir da média das notas atribuídas de forma independente pelos avaliadores do exame oral.

2- A avaliação de currículo é realizada conforme tabela enviada pelo candidato. A cada currículo é atribuída uma nota que é então normalizada, ou seja, ao currículo com maior pontuação é atribuída nota 10 (dez) e aos demais currículos atribui-se nota proporcional normalizada.

Os professores participantes do exame oral reuniram-se e realizaram a recontagem dos pontos atribuídos ao exame oral. A comissão de seleção realizou a recontagem dos pontos do currículo da candidata. Diante do exposto, as comissões julgam INDEFERIDO o pedido da candidata, mantendo inalterada a nota atribuída ao exame oral e ao currículo da referida candidata

Sem mais para o momento,

Comissão Administrativa
Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular